



DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0439/2019

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA declara que, com base nos dados informados abaixo:

- Requerente: **ÁREA OPERACIONAL DE AROABA - VALE S.A.**
- CNPJ: **33.592.510/0348-06**
- Tipo de uso/interferência: **Poço CACIMBA DESATIVADO**
- Coordenadas (UTM Zona 24K, Datum WGS-84): **353545 E / 7772247 N**
- Profundidade do poço: **50 m**
- Município: **Serra**
- Região Hidrográfica: **Bacia do Rio Santa Maria da Vitória**
- Finalidade(s): **CONSUMO HUMANO**

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme *caput* do Art. 2º da Resolução Normativa nº 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu os procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa Agerh nº. 002, de 30 de agosto de 2019.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso de recurso hídrico subterrâneo cadastrado.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

Protocolo de Identificação: 2019.0439.7540.8589



CONDICIONANTE(S):

1. Em caso de crise hídrica no estado do Espírito Santo ou em determinadas bacias hidrográficas do Estado, deverão ser observadas e atendidas as Resoluções Agerh vigentes que tratam das restrições de uso de recursos hídricos.
2. Se a situação de uso informado nessa Declaração alterar para a condição de captação regular (ativa), fica o usuário obrigado a regularizar o uso conforme as normativas vigentes.
3. Caso ocorra o encerramento definitivo do uso, o poço deverá ser tamponado e a Agerh comunicada do fato para que seja dado baixa do uso no Cadastro Estadual de Usuários de Água Subterrânea.

Data do envio eletrônico: 06/09/2019

Validade: Sem prazo

(Art. 11, §§ 3º e 4º da IN Agerh 02/19, devendo ser observada a condicionante nº. 02)

Protocolo de Identificação: 2019.0439.7540.8589

Esta Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF ou CNPJ.

DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0439/2019